



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº. 150/2020
Dispensa nº. 020/2020

O MUNICIPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 020/2020, contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES PORTADORA DO CPF 079.792.024-22, REGISTRO NO CREA/PB Nº 161779945-9/PB, residente na RUA MANOEL PEDRO DE SOUSA - 493 - JARDIM SANTA ROSA - POMBAL/PB. No Valor Mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) perfazendo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Para Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Engenharia civil para prestar Serviços de Fiscalização e Acompanhamentos das obras de engenharia do Município e proposta apresentada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Vista Serrana -PB, 11 de setembro de 2020.


SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Constitucional de Vista Serrana